



Rubrica Fls.
Classif.: P.A. N° : 28.139/2021

**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001224/2021-SESE-RPI
MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28.139/2021**

PARTICIPES: MUNICÍPIO DE GUARULHOS e ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO SOLIDÁRIO

FINALIDADE DO TERMO DE ADITAMENTO: Ampliação do número de vagas passando de 211 vagas, para 226 vagas, sendo 138 vagas de berçário I e/ou II e 88 vagas de maternal, a partir de abril de 2023.

Os participes acima, neste ato representados, respectivamente pelo Secretário de Educação – Alex Viterale de Sousa, e pelo Sr. José Carlos Domingues Latorraca, devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, efetuam o presente ADITAMENTO, para ampliação do número de vagas na unidade escolar vinculada ao Termo de Colaboração Nº 001224/2021-SESE-RPI, passando de 211 vagas, para 226 vagas, sendo 138 vagas de berçário I e/ou II e 88 vagas de maternal, a partir de abril de 2023, conforme segue:

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica / Educação Infantil – Creche”, na Unidade sito a Avenida José Brumatti, nº 3310 – Jardim Santos Expedito – Guarulhos / SP - CNPJ 29.216.657/0002-53.

Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica / Educação Infantil - Creche, totalizando 226 vagas, sendo 138 vagas de berçário I e/ou II e 88 vagas de maternal.

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

(...)

3.3. ATENDIMENTO: Até março de 2023 - 211 CRIANÇAS (carga horária de 10 – dez – horas diárias), e a partir de abril de 2023, 226 crianças, sendo 138 vagas de berçário I e/ou II e 88 vagas de maternal.

(...)

3.6. VALOR DO “PER CAPITA”: R\$ 674,00 (seiscentos e setenta e quatro reais), por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.

3.7. VALOR MENSAL: Até março/2023 - R\$ 172.349,00 (cento e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais). A partir de abril/2023 – R\$ 186.134,00 (cento e oitenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais).

(...)

3.11. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 837.603,00 (oitocentos e trinta e sete mil, seiscentos e três reais), sendo o contido dentro deste valor, **R\$ 744.536,00** (setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e **R\$ 93.067,00** (noventa e três mil e sessenta e sete reais), assim distribuídos: 20% para aquisição de bens permanentes correspondente a **R\$ 18.613,40** (dezoito mil, seiscentos e treze reais e quarenta centavos) e a diferença correspondente a **R\$ 74.453,60** (setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

Repasse	2023	
	Maio	Setembro
Permanente	R\$18.613,40	R\$18.613,40
Consumo	R\$74.453,60	R\$74.453,60



Rubrica Fls.
Classif.: P.A. Nº.: 28.139/2021

3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 12.188.480,40 (doze milhões, cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos), sendo para o exercício de 2023 o valor de **R\$ 2.378.387,00** (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais).

3.13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

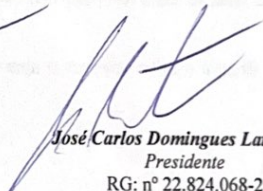
Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005

Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 15 de maio de 2023.


Alex Viterale de Sousa
Secretário de Educação


José Carlos Domingues Latorraca
Presidente
RG: nº 22.824.068-2
CPF: nº 179.516.258-92